



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°011/2017

### ADIA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Considerando que o dia 04.05.2017 consta do calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo de Mirai;

Considerando ainda, que não existe até o presente momento na pauta da reunião do dia 04.05.2017 nenhuma matéria com pedido de urgência ;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-Estado de Minas Gerais com fulcro no art. 35, inciso XV da Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º- Fica adiada para o dia 11.05.2017 a 4ª Reunião Ordinária prevista para o dia 04.05.2017, ficando mantido o horário de 19:00 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 02 de Maio de 2017.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente